

Ata da X Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Patrocínio/MG – CMDCA

Aos trinta dias do mês de Novembro, de 2018, na Câmara Municipal de Patrocínio, situada na Praça Olímpio Garcia Brandão, 1488, bairro Constantino, às 13 horas, realizou – se a X Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Patrocínio/MG – CMDCA, contando conforme lista de presença, com aproximadamente 180 pessoas participantes, representantes da sociedade civil, sistemas de ensino, usuários da rede socioassistencial pública e privada, autoridades, e demais interessados. A Conferência iniciou - se às 13:45 horas e com término previsto para as 17 horas; tendo como tema central: "Proteção Integral, Diversidade e Enfrentamento das Violências"; e, os debates conferenciais estão divididos em cinco eixos temáticos: Eixo I: Garantia dos Direitos e Políticas Públicas Integradas e de Inclusão Social; Eixo II: Prevenção e Enfrentamento da Violência Contra Crianças e Adolescentes; Eixo III: Orçamento e Financiamento das Políticas para Crianças e Adolescentes; Eixo IV: Participação, Comunicação Social e Protagonismo de Crianças e Adolescentes; e Eixo V: Espaços de Gestão e Controle Social das Políticas Públicas de Criança e Adolescentes. Após o credenciamento dos participantes, foi feita abertura e agradecimentos, seguidos pelos pronunciamentos, sendo: Danilo Luiz Abadio Pedrosa – Presidente do CMCA; Isaac Luiz Ferreira – Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Thiago Oliveira Malagoli – Presidente da Câmara. Seguindo a Conferência, foi feita uma apresentação artística da unidade CEU das Artes, denominada Terra Nostra e, posteriormente, o Conselheiro Rogério Alves de Freitas fez a leitura do Regimento Interno, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Encerrando a primeira parte da Conferência, deu-se início à palestra da Assistente Social Auristela Alves do Nascimento, a qual abrangou minuciosamente os cinco eixos propostos para a Conferência. Após a explanação sobre os eixos fundamentais, foram formados cinco grupos, para que fossem discutidos os temas – eixos. Concluídos os trabalhos dos grupos, apresentaram as seguintes propostas: **Eixo I: Garantia dos Direitos e Políticas Públicas Integradas e de Inclusão Social:** 1) Divulgar as reuniões do CMDCA à população; 2) Acrescer à composição do CMDCA, um adolescente titular e um suplente; 3) Colocar nos murais das UBS's informações sobre a criança e adolescente; 4) Criar Conselhos Comunitários, a fim de promover lazer aos jovens, campeonatos, danças, entre outros; 5) Realizar passeatas e campanhas descentralizadas nos bairros; 6) Ofertar Cursos e capacitações para o jovem ingressar

 1

no mercado de trabalho; 7) Implantar de Escola de Tempo Integral para os adolescentes; 8) Promover campanhas educativas direcionadas aos pais sobre afetividade, acompanhamento escolar e bullying. 9) Ampliar o Programa Jovem Aprendiz; 10) Implantação de Universidade Federal; 11) Permanecer com os funcionários da Creche Criança Feliz, caso o município assuma a administração da unidade; 12) Garantir acesso aos direitos de lazer, educação, moradia, assistência social, saúde, cultura, emprego e renda ao jovem e criança da zona rural. **Eixo II: Prevenção e Enfrentamento da Violência Contra Crianças e Adolescentes:** 1) Formar um comitê de segurança em cada escola, composto por funcionários, pais e alunos interessados. Esse grupo deverá identificar as necessidades de segurança de sua escola, por meio da observação contínua, do registro detalhado de situações de conflito e dos relatos voluntários de professores, funcionários e alunos; 2) Com base nesse levantamento, o comitê deverá criar estratégias diversas de combate à violência fazendo uso de recursos diversificados, como: campanhas; palestras; atividades preventivas; jogos colaborativos; vivências entre os alunos; rodas de conversa; ações educativas; 3) Exigir dos órgãos competentes, empenho da fiscalização das instituições que trabalham com este público, atendendo o que está disposto tanto na Constituição Federal quanto no ECA (Estatuto da Criança e Adolescente); 4) Gerar emprego para os jovens; Investir em educação; bolsa formação – oferecer um incentivo financeiro para que os jovens busquem uma formação profissional; melhorar a reinserção social de adolescentes infratores. **Eixo III: Orçamento e Financiamento das Políticas para Crianças e Adolescentes:** 1) Realizar Diagnóstico Municipal em relação ao atendimento à criança e ao adolescente, envolvendo todas as políticas públicas: saúde, educação, assistência social, cultura, esporte, lazer e segurança; 2) Garantir a efetividade dos repasses dos recursos financeiros, já existentes, referentes à Educação Infantil: FUNDEB, PNDE, Transporte Escolar; 3) Destinar, no mínimo, 10% das multas judiciais e de trânsito aplicadas aos adultos, a serem direcionadas ao FIA – Fundo da Infância e Adolescência, para prevenção e educação contra a violência e crime; 4) Garantir orçamento público, a nível Estadual, destinado ao FIA, para Política de Atendimento à Criança e Adolescente; 5) Destinar, no mínimo, 10% do recurso do duodécimo da Câmara Municipal, através do FIAS, Política de Atendimento à Criança e Adolescente. **Eixo IV: Participação, Comunicação Social e Protagonismo de Crianças e Adolescentes:** 1) Garantir espaço de participação da criança e do adolescente no CMDCA; 2) Promover na Pré – Conferência grêmios estudantis ou fóruns estudantis; 3) Criação de Blogs, aplicativos e Web sites, potencializando as redes sociais com informação referentes aos direitos da criança e

adolescente. **Eixo V: Espaços de Gestão e Controle Social das Políticas Públicas de Criança e Adolescentes:** 1) Traçar um plano de conscientização para conhecimento e aquisição de saberes do sistema de controle social das políticas públicas para criança e adolescente, a exemplo do acréscimo do tema como disciplina na grade curricular; 2) Promover fóruns, debates, colegiados participativos que integrem os espaços de gestão e controle social das políticas públicas; 3) Realizar grêmios estudantil para articulação da gestão e controle social para participação de crianças e adolescentes; 4) Criação do Conselho Estadual/Municipal Estudantil; 5) Criação do Conselho Municipal da Juventude. A seguir procedeu-se à eleição dos Delegados à Conferência Estadual, sendo: **1) Segmento Criança: Titular - Emily Camila de Souza**, RG: não possui, CPF: 158.230.786-50, Telefone: (34)98837-1777, E-mail: projetoguri@patrocinio.mg.gov.br; e **Suplente - Ana Vitória Naves Souza**, RG: MG21190492, SSPMG, CPF: 147.843.086-95, Telefone: (34)96841-2615, E-mail: projetoguri@patrocinio.mg.gov.br; **2) Segmento Adolescente: Titular - Augusto dos Anjos Sigolo**, RG: MG21.447.972, SSPMG, CPF: 112.815.466-01, Telefone: (34)99147-0671, E-mail: sem e-mail; e **Suplente - Marlem Pereira Silva**, RG: MG19.555.770, SSPMG, CPF: 129.794.556-52, Telefone: (34)99234-5244, E-mail: marlemsilva81@gmail.com; **3) Segmento Conselheiro Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, representante da Sociedade Civil: Titular - Daiana Cristina dos Santos**, RG: MG12.166.080, SSPMG, CPF: 093.625.966-36, Telefone: (34)98805-9107, E-mail: cei.saogeraldo@hotmail.com; e **Suplente: Danilo Luiz Abadio Pedrosa**, RG: MG15.319.846, SSPMG, CPF: 079.603.686-19, Telefone: (34)98832-6299, E-mail: dpedrosa.br@gmail.com; **4) Segmento Conselheiro Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, representante Governamental: Titular - Maeli Oliveira Silva Duarte**, RG: MG9.253.366, SSPMG, CPF: 037.970.206-19, Telefone: (34)99169-6054, E-mail: maelioliveira@bol.com.br; e **Suplente - Camilla Barreto Dornelas**, RG: MG18362066, SSPMG, CPF: 120.083.186-13, Telefone: (34)99897-2017, E-mail: camillabarreto111@gmail.com; **5) Segmento Conselheiro Tutelar: Titular - Angélica Xavier e Nunes**, RG: MG 13.505.715, SSPMG, CPF: 087.397.096-98, Telefone: (34)99247-0574, E-mail: angelicaxn_ptc@hotmail.com; e **Suplente: Alex de Souza Lima**, RG: MG 11.373.758, SSPMG, CPF: 015.359.876-00, Telefone: (34)99234-3025, E-mail: alexlimaptc@hotmail.com; **6) Segmento Rede de Atendimento: Titular: Shirleyne Donizete de Souza**, RG: MG11.599.770, SSPMG, CPF: 044.166.036-30, Telefone: (34)99179-4759, E-mail: shirleyne.souza@redecidade.org.br; e **Suplente: Lethícia Fernandes Fonseca**, RG: MG16.193.496, SSPMG, CPF: 094.482.546-92, Telefone:

 3

(34)99935-5061, E-mail: lethicia.fonseca@redescidade.org.br. Uma vez atingido seu objetivo principal, deu-se por encerrada a X Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Patrocínio/MG. Nada mais havendo a tratar o Presidente do CMDCA, senhor Danilo Luiz Abadio Pedrosa, agradeceu a presença e participação de todos e, para constar, eu Maria Emília Dias Ribeiro, Secretária Executiva do CMDCA, lavrei a presente Ata, sendo a mesma assinada por mim e pelo Presidente supracitado. Patrocínio/MG, 30 de Novembro, de 2018.



Maria Emília Dias Ribeiro
Secretária Executiva do CMDCA



Danilo Luiz Abadio Pedrosa
Presidente do CMDCA
Biênio 2018/2020